Decreto de 19 de Julho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvencionar com cinquenta cruzeiros mensais, a Srta. Dorvalina Flores de Menezes, professora da escola particular localizada em Vaca Branca, 9º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Julho de 1943.

Sub-Prefeito, em exercício do cargo de Prefeito.